



PORTARIA Nº. 271/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO

Art. 1º. - Deslocar-me a Cidade de Brasília, **Edmilson Rodrigues Soares**, Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, semana de visita a Bancada do Tocantins, visitar, Ministérios, Secretarias, Bancada do Tocantins, nos dias 03 a 07 de novembro de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diária no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ce14f3-06112025110146**